

CONSEG FAXINAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2023 DO “CONSEG FAXINAL”

Faxinal, Pr, 05 de abril de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Faxinal, município de Faxinal - PR, com mandato para o biênio 2023 - 2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 06 de abril de 2023 até o início da eleição, na 53ª Delegacia de Polícia de Faxinal, sito a Rua São Paulo nº 1052-1190.
4. As eleições ocorrerão no dia 11 de maio de 2023, com início previsto para às 16 h e término às 18 h, na ACEF, sito a Rua Urias Miranda nº 52 Conjunto Pedro Gonçalves da Luz, Faxinal Pr.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG FAXINAL” do município de Faxinal, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na

Classificação da informação: Uso Interno

CONSEG FAXINAL

área de circunscrição do "CONSEG FAXINAL" do município de Faxinal-Pr, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



CMD PM Faxinal 1º Sargento Marcos Rios Adami



Ricardo Augusto de Oliveira Mendes Delegado de Polícia 53ª DP Faxinal



Lodovico Zeni Nogueira 1º Secretário



Ivone Claro de Oliveira 2º Secretário